



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga
Diretoria de Ensino
Setor de Controle e Registro Acadêmico
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 845/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
NO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - 2026/02**

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS IPATINGA, nomeado pela Portaria 6662, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, Seção 2, pag. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22, torna público o Resultado Preliminar do **Edital 845/2026 de Seleção de candidatos para matrícula em disciplina isolada no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica para o segundo semestre de 2026.**

1. DO RESULTADO

CANDIDATO	CPF	DISCIPLINA PLEITEADA	RESULTADO
BRUNA DE LIMA FURTADO	***.180.136- **	IPBELET.126 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	DEFERIDO
JOANDERSON RODRIGUES PAZ	***.122.296- **	IPBELET.262 - TOPICOS ESPECIAIS - PROGRAMAÇÃO EM PYTHON E INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	DEFERIDO
ISAIAS FILEMON SILVA SANTOS	***.051.536- **	IPBELET.174 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; IPBELET.213 - MÁQUINAS ELÉTRICAS I	DEFERIDO
ISAC OLIVEIRA DIAS OLIVEIRA	***.313.836- **	IPBELET.174 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; IPBELET.126 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	DEFERIDO

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula em disciplina(s) isolada(a) dos/das candidatos/as classificados/as

deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br, nos dias 07/08/2026.

2.2. candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula na disciplina isolada:

- a) Ficha cadastral preenchida no formulário disponível em <https://forms.gle/fMwEZw6cw5VMaa3UA>
- b) Foto de rosto recente com fundo branco;
- c) CPF próprio;
- d) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- h) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, **sem qualquer pendência**;
- i) Declaração de conclusão do Ensino Médio **sem pendências**, caso não tenha os documentos solicitados no item “h”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar;
- j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo II, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou Anexo III, no caso de candidatos maiores de 18 anos);
- k) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

2.3. O candidato convocado para matrícula que não enviar a documentação prevista no item 2.2 dentro dos prazos estabelecidos pela convocação para matricular-se em disciplina(s) isolada(s) perderá o direito à vaga na disciplina no semestre letivo em vigência.

2.4. Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto.

2.5. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo definido conforme Anexo I do Edital 845/2026, contra indeferimento do resultado preliminar da análise de documentos da solicitação de matrícula.

2.6. O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato, via e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br e, respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar: a) Nome completo; b) CPF próprio; c) Curso pretendido; d) campus; e) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital; f) Informar qual

a documentação está sendo anexada ao e-mail.

2.7. O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso no site do campus.

2.8. Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

Ipatinga, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Procopio Lourenco, Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico - Campus Ipatinga**, em 05/08/2026, às 18:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a) Geral - Campus Ipatinga**, em 05/08/2026, às 19:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2830586** e o código CRC **CDFDDB99**.

23717.000486/2026-52	2830586v1
----------------------	-----------